Estado do Rio Grande do Norte

## Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI
## Nº042/2019

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

**DATA:** 05/06/2019

02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 0112 /2019**

**PROTOCOLO**
RECEBIDO
Em 05/06/2019

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. Fica denominada de **Rua Sargento Antônio Cândido dos Santos (Sargento Cândido)** a artéria projetada LJC.004, Código de Logradouro 01157-6, situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho de 2019.

**José Alexandre Pereira-Zé Filho**
Vereador – PRP

03

**JUSTIFICATIVA**

O policial militar Sargento Antônio Cândido dos Santos nasceu no dia 17 de junho de 1979, filho do agricultor Cícero Cândido e da Profª aposentada Maria Aurora, genitores de uma família de 13 irmãos. Sargento Cândido como era conhecido foi um típico sertanejo que com seu esforço venceu na vida, tendo uma carreira brilhante na briosa polícia militar do Rio Grande do Norte, onde passou pelas graduações de soldado, pouco tempo depois foi promovido a cabo e dentro do interstício normal foi promovido a 3° sargento e devido ao excelente trabalho que desenvolvia foi em pouco tempo também promovido à graduação de 2° sargento por merecimento. Na sua infância Sargento Cândido teve uma vida de agricultor junto à sua família no Sítio Montanhas, zona rural do município de Caicó, estudou com sua mãe no Sítio e na Escola Estadual Francisco Pergentino de Araújo no Distrito Laginhas. Para concluir os seus estudos foi residir nas Aldeias SOS na cidade de Natal, de espírito aguerrido e batalhador fez vários cursos por meio de convênios junto a essa instituição. Por meio de sua dedicação logrou êxito no concurso da Polícia Militar, instituição que amava e se dedicava de corpo e alma. Graduou-se ainda no ano de 2004 em Geografia Licenciatura pela UFRN. Casou-se com a Sra. Tamara Tassia Dias dos Santos, com quem teve um filho, Carlos Cândido. É considerado como um dos maiores lutadores pela adutora do Distrito Laginhas, pois organizou diversas manifestações pacíficas em busca de água para a Cominidade. Foi morto covardemente no dia **05 de junho de 2017** na cidade de Natal-RN, ocasião que encontava-se acompanhando o seu pai para a realização de uma consulta médica. Sargento Cândido deixou uma legado de amor, humildade, bondade, honestidade, espírito de corpo, lealdade, patriotismo, austeridade, fé, religiosidade, eficiência e coragem. Será sempre lembrado por todos esses atributos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho de 2019.

**José Alexandre Pereira-Zé Filho**
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 05 / 06 / 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 042/2019
Autor: Vereador José Alexandre Pereira

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/2019, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN,_____ de_____ de 2019.

**ZAQUEU FERNANDES GOMES**
Presidente

**ALISSON JACKSON DOS SANTOS**
Relator

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**
Membro

APROVADO EM:

10 / 06 / 2019

na 29ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 049/2019 – CMC**
**Projeto de Lei Nº 042/2019**
**Autoria: José Alexandre Pereira**
**Aprovado em: 10/06/2019**
**Sem emendas**

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**
Recebido em: 04/07/19
Cyslaine Nunes
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/___/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

## REDAÇÃO FINAL
**(Conforme redação original)**

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências. "

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Sargento Antônio Cândido dos Santos (Sargento Cândido)** a artéria projetada LJC. 004, Código de Logradouro 01157-6, situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 10 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva
Presidente

# LEI Nº 5.201 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Sargento Antônio Cândido dos Santos (Sargento Cândido)** a artéria projetada LJC. 004, Código de Logradouro 01157-6, situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

**ROBSON DE ARAÚJO**
Prefeito Municipal